

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4182

R\$ 3,50

Em ritmo lento, se inicia nesta sexta-feira, a campanha eleitoral

Iniciadas as obras de asfalto na "Estrada de Bredápolis"

Com contrapartida de R\$ 1.269.384,73 de recursos próprios da Prefeitura de Janiópolis, o tão sonhado asfalto chega na estrada que liga a BR 272 até o Distrito de Bredápolis. Nesta primeira fase serão pavimentados 5 quilômetros, com investimento total de R\$ 3.264.384,73. O restante de recursos, no valor de R\$ 1.995.000,00 vem da Itaipú Binacional.

PÁGINA 05



Ao contrário de eleições passadas, em que a campanha mal começava e os candidatos já estavam nas ruas fazendo corpo a corpo, neste ano a disputa pelo eleitor começa sem correria e com poucas atividades em Goioerê. Oficialmente, a campanha tem início sexta-feira, mas a movimentação dos candidatos ainda é lenta.

PÁGINA 02

Goioerense será palestrante em Congresso Nacional de Médicos

PÁGINA 03

Construção de casas em ritmo acelerado no Conjunto Habitacional Antonio Sena



Avançam de forma acelerada, as obras de construção das casas populares no Conjunto Habitacional Antonio Sena. As obras ganharam um impulso significativo na terça-feira (13) com o início da concretagem das paredes das casas. O novo conjunto, sonhado por muitos goioerenses, está localizado às margens da BR-272, próximo ao Parque de Exposições e está sendo desenvolvido pela Construtora Vilage.

PÁGINA 03

PROMOÇÃO ACELERE NA ECONOMIA!

1 ANO DE MEMBRIA GRÁTIS

Paraná SUPERMERCADOS

Clube PONTA DE PEITO/MÚSCULO C/ OSSO DIANTEIRO KG RESFRIADO 16,99	3,39 CERVEJA BUDWEISER 350ML
Clube SALSICHA GUIBON KG 6,49	Clube FILÉ AGULHA OU CORTE AMERICANO DIANTEIRO KG RESFRIADO 19,99 20,99

Ofertas Válidas de 15 à 19 de Agosto de 2024. Para a loja de Goioerê.

TODA A COLEÇÃO DE CONFECÇÕES DE INVERNO, MASC/FEM, ADULTO E INFANTIL, A 2ª PEÇA TEM* e Botas femininas

50% OFF

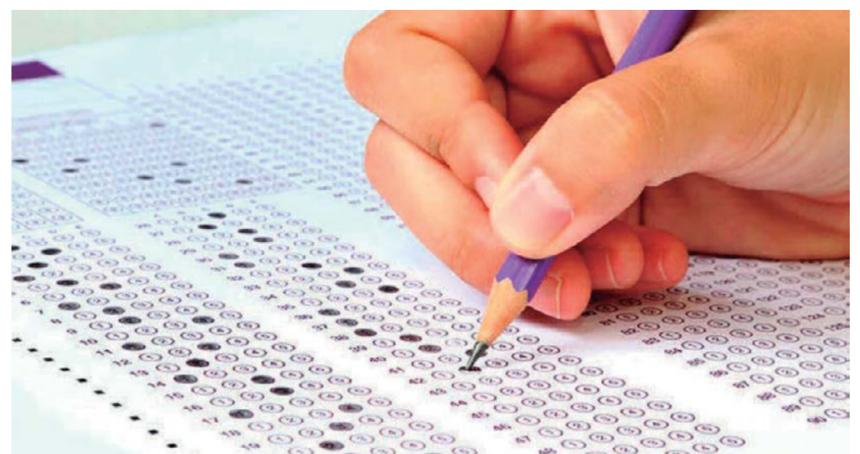
NA SEGUNDA PEÇA

*PRAZO (3X DIRETO)

*50% DE DESCONTO NA 2ª PEÇA DO MESMO SEGMENTO (EX: MOLETOM FEM ADULTO, A 2ª PEÇA C/ 50%, MOLETOM FEM ADULTO)

(desconto na peça de igual ou menor valor)

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios



Concurso da Prefeitura de Moreira Sales: inscrições abertas até o dia 5 de setembro

Seguem abertas as inscrições para o concurso público visando da prefeitura de Moreira Sales. O concurso tem o objetivo de preencher vagas em 28 setores da administração. Os interessados têm até o dia 5 do próximo mês de setembro para se inscreverem e as inscrições devem ser feitas no site da Fundação Fafipa, empresa responsável pela realização do concurso.

PÁGINA 04

Copacol deu apoio a workshop sobre fanfarra realizado em Rancho Alegre

PÁGINA 02

Campanha eleitoral começa a partir desta sexta-feira (16)

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Representatividade

OTSE divulgou a tabela de representatividade dos partidos políticos e das federações partidárias na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional. Os dados da Câmara no anexo da tabela servirão para fins de cálculo da distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Já os dados referentes ao Congresso contarão para a participação de candidatas e candidatos nos debates das Eleições Municipais de 2024.

Representatividade II

Confira os três partidos e federações com maior representatividade na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional. Na Câmara: União Brasil 59 deputados eleitos em 2024, Federação Brasil da Esperança partidos PT, PCdoB e PV – 81 deputados e PL – 99. No Congresso: União Brasil (71), Federação Brasil da Esperança partidos PT, PCdoB e PV (89) e PL com 108 eleitos.

Ferroeste

A Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa, em conjunto com representantes do setor produtivo paranaense, vai promover uma audiência pública no próximo dia 19 (segunda-feira), a partir das 9 horas, para debater o projeto de lei que autoriza a desestatização da Estrada de Ferro Paraná Oeste (Ferroeste).

É o café

O café paranaense foi eleito a melhor experiência sensorial no Salão Nacional do Turismo no Rio de Janeiro. A Secretaria Estadual do Turismo e a Viaje Paraná apresentaram uma experiência que envolveu todos os cinco sentidos, com degustações, aromas, visões dos cafezais, sons do preparo e uso inovador da borra do café. A Rota do Café Paraná, que inclui cidades como Londrina e Ibiporã, oferece passeios que destacam a cultura e a produção do café. A Rota do Café mostra toda a tradição da cafeicultura do estado, que torna o café paranaense destaque no cenário nacional.

Presidente no Paraná

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) estará nesta quinta-feira (15) na Região Metropolitana de Curitiba. Pela manhã, em Araucária para participar da cerimônia de reabertura da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná (Fafen-PR). O presidente também fará anúncio de investimentos na Refinaria do Paraná (Repar). Às 15 horas, Lula vai visitar a Fábrica da Renault do Brasil, no município de São José dos Pinhais.

Valendo vaga

Começou nesta quarta-feira (14) e termina no domingo (18) o evento, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, nas categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto valendo vaga para o 28º Torneio Nacional de Ginástica Rítmica, que será realizado em outubro em Cuiabá, no Mato Grosso.

Voepass

Presidente da Voepass, comandante José Luiz Felício Filho, divulgou um vídeo, primeira vez após a queda de um avião da empresa, relatando que a vida dos passageiros e tripulantes sempre foi e continuará sendo a prioridade da empresa e que sempre construiu uma base de “diretrizes sólidas e sempre pautadas pelas melhores práticas internacionais para garantir a segurança operacional de todos”.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



Dos quatro candidatos aprovados em convenção, até a tarde de ontem apenas Jacy da Silva está devidamente registrado no TRE: Faltam Betinho, Coelho e Novaes

A campanha de rua das eleições municipais de 2024 está liberada a partir desta sexta-feira, dia 16. A partir desta data, os partidos e candidatos precisam ficar atentos sobre o que é permitido e o que é proibido na campanha de rua para as eleições do dia 6 de outubro.

Segundo as regras, a partir dessa data (16 de agosto), candidatas e candidatos poderão usar bandeiras, adesivos e alto-falantes, distribuir santinhos, bem como realizar carreatas e comícios para divulgar seus currículos e suas propostas.

No entanto, estão vedadas a confecção, a utilização e a distribuição por comitê, por candidata e por candidato – ou com a sua

autorização – de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem à eleitora ou ao eleitor.

COMÍCIO: Apesar de não depender de licença da polícia, o candidato, partido político, ou a coligação que promover o ato público deve comunicar o fato à Polícia Militar com, no mínimo, 24 horas de antecedência, para garantir, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem pretenda usar o local no mesmo dia e horário.

CARRO DE SOM: - Está proibido o uso de carro

de som e minitrio. O descumprimento da legislação resultará em pena de multa. Esse tipo de acessório é permitido apenas em carreatas, caminhadas e passeatas ou durante reuniões e comícios, e desde que observado o limite de 80dB de nível de pressão sonora, medido a sete metros de distância do veículo.

NÃO PODE: - É vedada a propaganda eleitoral por meio de outdoors, inclusive eletrônicos, assim como a utilização de engenhos ou de equipamentos publicitários ou ainda de conjunto de peças de propaganda, justapostas ou não, que se assemelhem ou causem efeito visual

de outdoor.

REGISTROS DE CANDIDATURAS: - O prazo para o registro de candidaturas se encerra nesta quinta-feira, dia 15. Em Goioerê, até o fechamento desta edição na tarde de ontem, apenas Jacy da Silva oficializou seu registro como candidato a prefeito da cidade. O vice dele é Carlos Roberto, ambos do partido Solidariedade.

Além de Jacy, estão registrados 34 candidatos a vereador, sendo 10 do PL, 9 do União Brasil, 4 do Solidariedade e 10 da coligação Federação PSDB-Cidadania. O PSB registrou um candidato.

Copacol deu apoio a workshop sobre fanfarra realizado em Rancho Alegre

A prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, por meio do Departamento de Cultura, realizou no último sábado, dia 10, um workshop voltado aos seus alunos e também alunos dos municípios de Goioerê e Moreira Sales.

De acordo com diretor do Departamento de Cultura, Augusto Campos, o evento teve por finalidade propiciar aos alunos o aprimoramento de suas habilidades musicais, coreógrafas e demais técnicas de baliza, marcha, percussão e postura da fanfarra do município.

Mais de 50 alunos participaram do workshop, demonstrando que o município de Rancho Alegre valoriza a arte e cultura. O evento contou também com apoio cultural da Copacol.



O workshop foi realizado na última sexta-feira

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Construção de casas em ritmo acelerado no Conjunto Habitacional Antonio Sena

Avançam de forma acelerada, as obras de construção das casas populares no Conjunto Habitacional Antonio Sena. As obras ganharam um impulso significativo na terça-feira (13) com o início da concretagem das paredes das casas.

O novo conjunto, sonhado por muitos goioerenses, está localizado às margens da BR-272, próximo ao Parque de Exposições e está sendo desenvolvido pela Construtora Vilage. O projeto prevê a construção de 513 moradias, divididas em três fases: a primeira com 150 unidades, seguida por outras 150 e, finalmente, mais 213 casas.

De acordo com a Vilage, o grande diferencial desse empreendimento é o uso de um sistema moderno que utiliza concreto para a construção das paredes, proporcionando maior durabilidade e agilidade na execução da obra.

O engenheiro responsável pelo projeto, explica que após a finalização da terraplanagem e das bases das residências, será possível concretar uma casa por dia. "É um processo



A primeira casa que teve as paredes concretadas na última terça-feira: obras avançam

muito rápido. Montamos a caixaria e já concretamos a residência", explica ele,

destacando a eficiência do método.

O novo conjunto está

sendo construído através de parceria do município com a Caixa Econômica

e os governos federal e estadual. O projeto busca suprir a crescente demanda

por habitação na região.

Além de oferecer moradia, o programa proporciona subsídios significativos para facilitar a aquisição das casas. O Governo Estadual disponibiliza R\$ 20 mil para auxiliar na entrada do imóvel, enquanto o Governo Federal oferece subsídios que variam de R\$ 10 mil a R\$ 50 mil, dependendo da configuração de cada família.

A construção do Conjunto Habitacional Antonio Sena não só facilita o acesso das famílias à casa própria, como também impulsiona o crescimento de Goioerê. A execução das obras de infraestrutura, como pavimentação asfáltica, rede de esgoto, iluminação em LED, Unidade Básica de Saúde e espaço de lazer, deverá gerar novos empregos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Este empreendimento representa um passo importante para o fortalecimento da comunidade local, proporcionando não apenas moradia, mas também qualidade de vida e oportunidades de crescimento para Goioerê.

Goioerense será palestrante em Congresso Nacional de Médicos

A médica goioerense Talitha Telles, será uma das palestrantes no 13º Congresso Nacional de Médicos de Cristo, que será realizado em Belo Horizonte, entre os dias 15 e 17 de agosto.

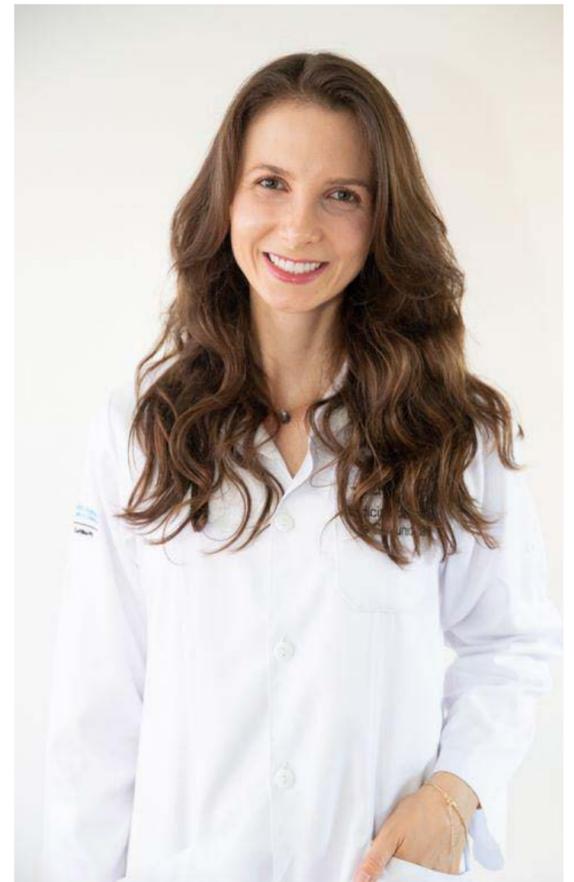
O Congresso Na-

cional dos Médicos de Cristo será realizado paralelamente ao 4º Congresso do ICM-DA, com o objetivo de oferecer reflexão e discussão sobre vários aspectos do chamado de Cristo ao profissio-

nal da saúde.

O evento será dividido em duas partes. Nesta quinta-feira, dia 15, acontecerão o treinamento Saline e um seminário de bioética, e nos dias 16 e 17, seminários,

palestras, colóquios, todos com a presença de profissionais com grande experiência. São convidados profissionais da área da saúde, pastores, líderes e interessados no assunto.



A goioerense Talitha Telles, que é médica, será palestrante no evento

Comércio do Paraná cresce acima da[média nacional em junho, com alta de 2%

O comércio paranaense cresceu 2% em junho de 2024 em relação ao mês de maio, de acordo com os dados da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada nesta quarta-feira (14) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O aumento foi superior à média nacional no período, de 0,4% de alta.

Os números da pesquisa

dizem respeito à variação no volume de vendas do comércio varejista ampliado, que inclui todos os segmentos do setor, como a comercialização de materiais de construção, veículos e motocicletas, por exemplo.

O Paraná também teve a quinta maior alta mensal do País, atrás de Rio Grande do Sul (13,8%), Mato Grosso do Sul (4,8%), Paraíba (4,5%)

e Santa Catarina (2%); e à frente do Rio Grande do Norte (1,1%), Mato Grosso (0,6%), Alagoas (0,4%), Maranhão (0,4%), Pernambuco (0,3%), Ceará (0,1%), Goiás (0,1%), Amazonas (0,1%) e Sergipe (0%). Os outros 12 estados registraram queda ao longo do mês.

No acumulado do ano, considerando todo o primeiro semestre de 2024, o volume

de vendas do comércio paranaense cresceu 4,3%. Na comparação dos últimos 12 meses, a pesquisa mostra que o crescimento do setor no Paraná foi de 1,8%.

Em relação à receita nominal das vendas, o comércio paranaense teve crescimento de 2,1% no mês de junho, em relação a maio. É a sexta maior alta do País e é mais do que o dobro do crescimento nacional, que foi de 0,8%. No acumulado do ano a alta foi de 6,5%, à frente de São Paulo (5,5%) e Rio de Janeiro (5,2%).

Colégio NovoMundo
Ensino médio

O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

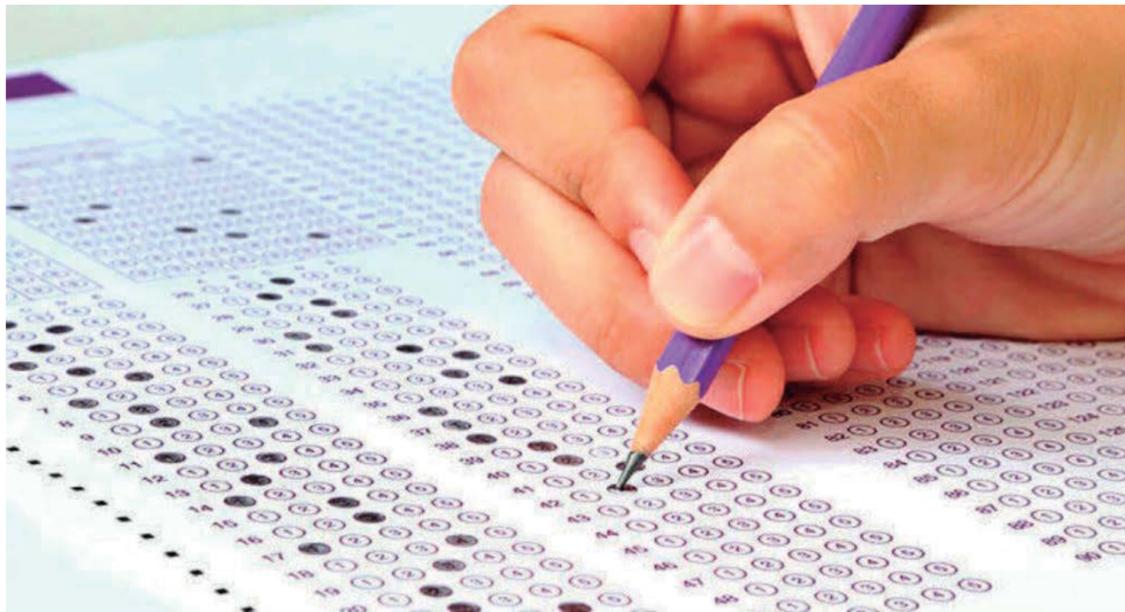
Concurso da Prefeitura de Moreira Sales: inscrições abertas até o dia 5 de setembro

Seguem abertas as inscrições para o concurso público visando da prefeitura de Moreira Sales. O concurso tem o objetivo de preencher vagas em 28 setores da administração.

Os interessados têm até o dia 5 do próximo mês de setembro para se inscreverem e as inscrições devem ser feitas no site da Fundação Fafipa, empresa responsável pela realização do concurso.

Conforme o Departamento de Recursos Humanos da prefeitura, o edital completo pode ser acessado no site da Fundação Fafipa (fundacaofafipa.org.br).

Entre os cargos ofertados estão Agente de Serviços Operacionais, Agente de Serviços Gerais e Alimentação;



Os interessados têm até o dia 5 de setembro para se inscreverem

Agente de Obras e Construção; Agente de Máquinas e Veículos e Agente de Serviços de Saúde.

Também estão sendo ofertadas vagas para Agente Auxiliar Administrativo; Agente Técnico Administrativo

Assistente Social; Auditor Fiscal Tributário; Cirurgião Dentista; Enfermeiro 20 Hs; Enfermeiro 40 Hs e Engenheiro Agrônomo.

Também constam do edital vagas para Engenheiro Civil; Farmacêutico Bioquímico; Fisioterapeuta

Fonoaudiólogo; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor 20 Hs; Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Física; Psicólogo; Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Juranda vai promover encontro de companhias de Santos Reis

Muita expectativa para o 6º Encontro Regional de Companhia de Santos Reis, que será realizado no município de Juranda no próximo domingo, dia 18. O evento está marcado para acontecer no Centro Cultural.

De acordo com o diretor do Departamento de Cultura do município, Marcos Camargo, a expectativa para o evento é das melhores, uma vez que vários grupos da região estão confirmados para participarem do encontro.

Camargo explica que além de resgatar e manter as raízes culturais de Foliões de Reis, o encontro possibilita a troca de experiência entre os grupos. O encontro é organizado pela Companhia de Santos Reis "Sol Nascente" de Juranda e tem o apoio de vários segmentos da sociedade.



O evento está programado para acontecer neste domingo, dia 18

Para confirmar participação no evento, mais informações, os interessados podem ligar nos telefones: 9.9224963 (Camargo) ou diretamente no Centro Cultural da cidade: (44) 3569-2266.

Jogos da Juventude vão reunir mais de mil atletas em Goioerê a partir desta sexta-feira

A partir de sexta-feira (16), o município de Goioerê será sede de mais uma competição dentro da grade de Jogos Oficiais do Estado Paraná. Dessa vez, a cidade sediará o 36º Jogos

da Juventude do Paraná - Fase Macrorregional - que abrange os campeões das regionais esportivas de Maringá, Umuarama e Campo Mourão.

No total mais de 1.000

atletas e dirigentes estarão participando da competição, que promete mexer com a cidade durante três dias. "Não temos dúvida de que estes jogos vão superar todas as expectativas",

comenta o secretário de Esportes, Igor Américo.

Goioerê estará competindo nas modalidades de basquete feminino e vôlei de praia. Nas demais, basquete masculino, handebol, futsal e voleibol, a cidade terá equipes disputando vagas para a fase final.

O início dos jogos - nesta sexta-feira - estão previstos para as 14 horas, sendo que às 14:15 horas iniciada-se a disputa do basquete masculino. Às 16:45 horas haverá disputa do handebol masculino e às 18 horas, no handebol feminino.

Já no período da noite, às 20 horas, será a vez do futsal feminino e às 21:15 horas, o futsal masculino. Todos os jogos serão no Ginásio 10 de Agosto.

JARDIM CURITIBA: -No ginásio do Jardim Curitiba haverá vôlei feminino às 18 horas e às 19:15 horas, vôlei masculino.



Os jogos serão realizados a partir desta sexta-feira em Goioerê

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CUC/MP nº 7640282/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: MARCOPOLO SA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, DO TIPO ÔNIBUS PISO BAIXO, ATRAVÉS DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBTIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023/ENDEMEC, TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957471-4, PARA O PROGRAMA DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

Valor: R\$ 648.480,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.932.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Dezanoski.

Contratada: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.997.600/0001-00, com sede à Av. Joaquim Duarte, Molotof, nº 3501, Bairro Jardim Itália II, Município de Maringá, Estado do Paraná.

Amparo Legal: ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93

Do objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA, REPLENTE PARA INSETOS COSMÉTICO E PROTETOR SOLAR (COSMÉTICO), COM O INTUO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇAMENTÁRIO	VALOR REALIZADO
101	25	AMP	(ORÇAMENTOS) PERSONALIZADO: SOLAR (COSMÉTICO) IMPRINTÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	02,00	02,00

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Janiópolis/PR, 12 de agosto de 2024

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CUC/MP nº 7640282/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: 45.538.977 EVANDRO CUNHA RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA NENINHEAR PALESTRAS DESTINADAS AS FÉRRIAS DA FADE ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 019/2023 - CÉDULA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR.

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 366/2024

SÚMULA: Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família a servidora **DIVANETE RIBEIRO DOS REIS** - matrícula nº 13404 CPF nº 715.258.159-20 e RG nº 5.230.679-5 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho no 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 12 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **LUVERCINA MARIA DA SILVA** - matrícula nº 39551 CPF nº 328.036.139-72 e RG nº 4.221.985-1 SSP/PR, por 7(sete) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 14 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Iniciadas as obras de asfalto na “Estrada de Bredápolis”

Com contrapartida de R\$ 1.269.384,73 de recursos próprios da Prefeitura de Janiópolis, o tão sonhado asfalto chega na estrada que liga a BR 272 até o Distrito de Bredápolis. Nesta primeira fase serão pavimentados 5 quilômetros, com in-

vestimento total de R\$ 3.264.384,73. O restante de recursos, no valor de R\$ 1.995.000,00 vem da Itaipú Binacional.

O prefeito Ismael José Dezanoski fez vistoria nas obras nesta quarta-feira (14/08), acompanhado dos engenheiros



O prefeito e os engenheiros Patrícia e Leandro estiveram vistoriando as obras



O asfalto desta estrada era esperado há muitos anos: conquista importante

Patrícia Mercial Reis e Leandro Silva. “Esse asfalto é um sonho antigo dos moradores de Bredápolis que estamos

tornando realidade”, disse o prefeito.

De acordo com o gestor municipal, trata-se de uma das maiores

contrapartidas que a Prefeitura fez nos últimos anos. “É o dinheiro que o cidadão paga impostos que está sendo revertido em obras”, argumentou o prefeito, agradecendo também as parcerias com os governos estadual e federal - através da Itaipú.

O prefeito explica que

a estrada de Bredápolis tem um trecho de quatro quilômetros com pedras irregulares desde a década de 90, agora será pavimentado um trecho de 5 quilômetros e o restante receberá pedras poliédricas em breve, tendo em vista que o projeto já está aprovado.

Após décadas de espera, asfalto da Estrada da Flor do Oeste pode se tornar realidade

Um sonho acalentado por mais de 50 anos, pode se tornar realidade para moradores e produtores rurais da região da Flor do Oeste. A estrada que liga o bairro ao centro de Goioerê, principal via para escoar a safra agrícola e ‘caminho da escola’ para muitos alunos, será asfaltada.

O projeto, com todos os detalhes técnicos, foi apresentado quarta-feira passada para os moradores, mas segundo a Secretaria de Planejamento do município, ainda depende de aprovação junto ao Governo do Estado, que será parceiro na realização da obra.

O agricultor ‘João Mineiro’, que mora há mais de cinco décadas naquela região, cita que além de ser uma importante via para os moradores da vila, a Estrada da Flor do Oeste é essencial para os produtores rurais, que a utilizam para escoar sua produção.

Ele cita que o asfaltamento da estrada é uma demanda antiga da comunidade, e sua realização representará uma grande conquista não só para a comunidade local, bem como para todos os envolvidos.

João Paulo Mignaca, secretário de Planejamento do



O projeto foi apresentado por técnicos da prefeitura de Goioerê: investimento de R\$ 8 milhões

Município de Goioerê, cita que a transformação da estrada em uma via asfaltada trará

benefícios expressivos ao trânsito e à qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais conforto e segurança para quem a utiliza. “Sem dúvida, com essa importante obra, a comunidade da Flor do Oeste poderá desfrutar de uma estrada de qualidade, tendo segurança e comodidade”, diz ele.

A obra, segundo a Secretaria de Planejamento, terá cerca de 11 quilômetros de extensão, com a pavimentação começando no Jardim Universitário e terminando no final da Vila Rural Flor do Oeste. A previsão, segundo a engenheira civil Bruna Abelha, é que as obras tenham um custo de R\$ 8 milhões.



Moradores e produtores rurais participaram da reunião realizada na quarta-feira

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto nº 473/2024 de 01/07/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 849/2023 de 15/12/2023.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 760.998,15 (setecentos e sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Descrição	Valor
04.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIACAO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO BOMBEIRO MUNICIPAL	
04.001.26.782.0013.1.162.	Pavimentação, Ampliação e Recuperação Asfáltico	179.588,45
616 - 4.4.90.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALAÇÕES	
04.001.26.782.0013.1.165.	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos	90.500,00
625 - 4.4.90.52.00.00	31016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.003.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.003.15.452.0015.2.101.	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	14.210,60
547 - 3.3.90.30.00.00	03507 MATERIAL DE CONSUMO	
05.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FUNDIB	
05.001.12.122.0018.2.117.	Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais	20.732,40
632 - 4.4.90.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.003.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	
05.003.27.812.0021.2.098.	Manutenção das Praças Esportivas do Município e Distrito	377.105,70
618 - 4.4.90.52.00.00	31016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.004.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
05.004.13.292.0020.1.186.	Ampliação da Casa da Cultura	15.211,59
520 - 4.4.90.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALAÇÕES	
627 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.750,00
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.004.00.0000.0000.0.000.	DEPT. DE APOIO AO DESEMPENHO MUN. DO IDOSO	
08.004.08.241.0008.2.076.	Manutenção do Programa de Atenção ao Idoso	3.136,70
623 - 3.3.90.30.00.00	3901 MATERIAL DE CONSUMO	4.303,62
583 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
08.005.00.0000.0000.0.000.	Mantenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
08.005.08.244.0008.2.075.	DEPT. DE PROJ. SOCIAIS/FUNDO MUN. ASS. SOCIAL	
542 - 3.3.90.30.00.00	3918 MATERIAL DE CONSUMO	1.889,14
539 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	149,75
540 - 3.3.90.39.00.00	3906 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	291,75
541 - 3.3.90.39.00.00	3918 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.687,33
531 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	911,12
617 - 4.4.90.52.00.00	3918 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00
593 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.690,00
	Total Suplementação:	760.998,15

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Prefeito Municipal convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública para a discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2025, que será realizada no 19 de agosto de 2024, a partir das 19.00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis.

Prefeitura Municipal de Janiópolis, 13 de agosto de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

SEGMAX 24 HORAS
MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Paraná tem a melhor educação do Brasil no ranking geral do Ideb

O Paraná tem a melhor educação do Brasil tanto no ensino médio quanto no ensino fundamental (anos iniciais e finais). É o que apontam os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023 divulgados nesta quarta-feira (14) pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em Brasília.

Entre 2021 e 2023, o Paraná aumentou de 4,8 para 4,9 a sua nota no Ideb no ensino médio, o que inclui as escolas públicas, sob gestão do Governo do Estado, e as escolas privadas e institutos federais. Com isso, o Estado manteve a liderança nacional alcançada em 2021, permanecendo à frente de Goiás e do Espírito Santo, ambos com nota 4,8. A média nacional é de 4,3.

Apenas na rede estadual a nota do Ensino Médio do Paraná é de 4,7, muito próxima de Goiás, com 4,8. Houve uma evolução de 0,1 em relação ao ranking de 2021.

Nos últimos anos do ensino fundamental, que engloba estudantes do 6º ao 9º ano, o Ideb do Paraná passou de 5,4 para 5,5. A alta fez com que o Estado, que era 3º colocado na avaliação de 2021, assumisse a liderança também neste recorte, empatado com os estados do Ceará e Goiás, que também obtiveram índice 5,5. A média nacional ficou



Dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023 foram divulgados nesta quarta-feira (14) pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em Brasília.

em 5.

O Paraná também lidera a classificação de rede pública nessa faixa etária, com 5,4, acima de Ceará e Goiás.

Durante a divulgação dos dados, o Paraná foi citado pelo MEC como exemplo por ter adotado uma estratégia de forte estadualização das escolas responsáveis pelos últimos anos do ensino fun-

damental. A medida segue tendência contrária à boa parte do restante do País, em que a gestão da maioria das unidades é feita pelos municípios.

“Novamente o desempenho dos estudantes paranaenses colocou o Estado como melhor do País no ranking geral, reflexo da competência e dedicação dos diretores, professores, pedagogos e

funcionários das escolas, principalmente das estaduais”, afirmou Ratinho Junior.

“Mesmo entre os líderes em todos os segmentos, queremos continuar melhorando os nossos índices no Ideb para que o Paraná seja uma referência de ensino público na América Latina”, acrescentou.

Nos anos iniciais do ensino fundamental, cuja gestão

é feita pelos municípios, o Paraná também aparece na liderança do Ideb com nota 6,7, acima do Ceará, que teve um índice de 6,6, e de São Paulo, com 6,5. O resultado é reflexo do programa Educa Juntos, no qual a Secretaria de Estado da Educação orienta as gestões municipais com materiais didáticos, formação de professores e seminários.

Segundo o Ministério da Educação, os dados estratificados do Ideb e os dados individuais de cada escola devem ser divulgados ao longo desta quarta-feira (14).

Paraná adota IA para aprimorar ensino de matemática nas escolas da rede estadual. O Índice – Criado em 2007 pelo MEC, o Ideb é o principal indicador de qualidade da Educação do Brasil, sendo divulgado a cada dois anos pelo Inep. A avaliação considera o índice de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), conjunto de avaliações aplicadas pelo Inep em larga escala que permite traçar diagnósticos sobre a educação brasileira. O índice é calculado a partir da multiplicação entre os indicadores de desempenho e rendimento, no intervalo de 0 a 10.

Em 2021, o Inep estabeleceu novas diretrizes para o Saeb que previam aplicação digital da avaliação, ampliação das séries abrangidas a partir do 2º ano do ensino fundamental e avaliação das quatro áreas do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Até a edição mais recente do Saeb, no entanto, apenas as áreas de conhecimento avaliadas foram alteradas.

pr.gov.br/viajeparana

**PA
RA
NÁ**

Conheça
Sinta
Surpreenda-se

A sua definição de paraíso acaba de ser atualizada.

No Paraná, as atrações turísticas são tantas que cada viagem se transforma em uma nova descoberta. Seja qual for a época do ano, o estado oferece algo especial para você.

De belezas naturais e atividades ao ar livre a uma gastronomia única e uma cultura vibrante, o Paraná vai te surpreender a cada instante.

Ilha do Mel

Um dos principais destinos de ecoturismo do Brasil, a Ilha do Mel encanta com suas praias paradisíacas, trilhas, rica gastronomia e diversas opções de hospedagem.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 019/2024

SÚMULA: "Concede férias a Servidor Público da Câmara Municipal de Janiópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **JOSÉ BARROS FREIRE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, bem como, o previsto nos artigos 99, 114 ss, da Lei Municipal nº 15/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público desta Casa de Leis, **ANDRÉ MASSAO ONACA WAKAMURA**, férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 14 de agosto de 2024, correspondente ao período aquisitivo agosto/2023 a agosto/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

JOSÉ BARROS FREIRE
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Objeto: Baixa débito em razão de prescrição.

Contribuinte: CPF 118.857.509-00, cadastro imóvel 9095. O débito foi lançado sob os números indicados abaixo:

358-CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
Inscrição	Lançamento	Para Vencimento	
777	4740/2012	0	17/10/2012
746	4457/2013	0	17/10/2013
804	5233/2014	0	17/10/2014
120	4392/2015	0	17/10/2015
14	3484/2017	0	17/10/2016

348- IPTU E TAXAS			
Inscrição	Lançamento	Para Vencimento	
284	2132/1997	0	30/04/1997
285	2133/1997	0	30/04/1997
286	2134/1997	0	30/04/1997
278	2053/1998	0	30/04/1998
279	2054/1998	0	30/04/1998
280	2055/1998	0	30/04/1998
330	2095/1999	0	15/03/1999
331	2096/1999	0	15/03/1999
332	2097/1999	0	15/03/1999
370	2101/2000	0	15/03/2000
371	2102/2000	0	15/03/2000
372	2103/2000	0	15/03/2000
1381	3074/2001	0	30/04/2001
1382	3075/2001	0	31/05/2001
1393	3076/2001	0	28/06/2001
1394	3077/2001	0	31/07/2001
1395	3078/2001	0	31/08/2001
1396	3079/2001	0	28/09/2001
187	1802/2002	0	30/04/2002
308	2241/2003	0	30/04/2003
2095	2894/2004	0	30/04/2004
2096	2895/2004	0	31/05/2004
2097	2896/2004	0	30/06/2004
2098	2897/2004	0	31/07/2004
2099	2898/2004	0	31/08/2004
2100	2899/2004	0	30/09/2004
207	4293/2012	0	11/05/2012
306	4017/2013	0	10/05/2013
222	4651/2014	0	19/05/2014
542	4814/2015	0	11/05/2015
509	3049/2016	0	11/05/2016

Autorização Prefeito Ismael Jose Dezanoski

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 690/2024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: ANA MARIA CRUBELLATE OLIVA
CARGO: CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE MATRÍCULA: 91291
RG: 1.166.784-8 CPF: 239.275.189-72

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 06/08/2024 À 09/08/2024
HORA DA SAÍDA: 08:00 HORA DA CHEGADA: 08:30
SOLICITADO: 3 DIÁRIAS APROVADO: 3 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE EVENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ SOBRE ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS, SOB ENFOQUE DO SIM-AM E RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		3.717,72		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:		3.717,72		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: *[Assinatura]*
VISTO:
DATA: 01/08/2024

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE INFRAÇÃO 012/24

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) com cadastro imobiliário em nome de ESPOLIO ANTONIO F BARBOSA Município de Joanópolis.

INFRAÇÃO: não cumprimento da notificação 075/24, do dia 02/08/24 que determina a efetuar limpeza no terreno (carpi).

Constatamos no dia 09 de agosto de 2024 às 09 horas e trinta e cinco minutos, infringido o Decreto 1884/18 e incorrendo penalidades conforme o decreto 1884/18, por mim constatada.

Valor da multa R\$ 447,30 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), em conformidade com o artigo 3 § 1 e segundo art. 3º parágrafo § 2 as multas serão lançadas como débito em dívida ativa.

Janiópolis - PR, 09 de agosto de 2024.

DATA RECEBIMENTO VIA AR / / /

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 691/2024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: ANIELI GLOOR FERREIRA
CARGO: CONTADORA MATRÍCULA: 760
RG: 9.517.685-2 CPF: 049.618.369-90

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 06/08/2024 À 09/08/2024
HORA DA SAÍDA: 08:00 HORA DA CHEGADA: 08:30
SOLICITADO: 3 DIÁRIAS APROVADO: 3 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE EVENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ SOBRE ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS, SOB ENFOQUE DO SIM-AM E RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		3.717,72		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:		3.717,72		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: *[Assinatura]*
VISTO:
DATA: 01/08/2024

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE INFRAÇÃO 013/24

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) com cadastro imobiliário em nome de SUELI DE OLIVEIRA Município de Joanópolis.

INFRAÇÃO: não cumprimento da notificação 073/24, do dia 30/07/24 que determina a efetuar limpeza no terreno (carpi).

Constatamos no dia 13 de agosto de 2024 às 09 horas e trinta e cinco minutos, infringido o Decreto 1884/18 e incorrendo penalidades conforme o decreto 1884/18, por mim constatada.

Valor da multa R\$ 447,30 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), em conformidade com o artigo 3 § 1 e segundo art. 3º parágrafo § 2 as multas serão lançadas como débito em dívida ativa.

Janiópolis - PR, 13 de agosto de 2024.

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marek, 69 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º: 76.217.822/0001-83 - Fone: (044) 3522 2100 - Fax: (044) 3522 2121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.com.br

EDITAL Nº. 312/2024
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2024 de que se trata o Edital nº. 276/2024, para assumirem suas atividades e da outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 276/2024 de 26/04/2024 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2024, realizado em 30 de abril a 03 de maio de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 286/2024 de 16 de maio de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 276/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
6	EVERALDO DE SOUZA MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Presidência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Anualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo legal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2024.
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público municipal Sr. ANTONIO CARLOS LÍDIO SOARES nos termos do requerimento protocolado sob nº. 2483/2024 de 01/07/2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. ANTONIO CARLOS LÍDIO SOARES, Matr. 9822, CPF. nº 549.719.429-04, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017 à 2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 2483/2024 de 01/07/2024, a contar do dia 29/07/2024 a 27/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único, dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/07/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marek, 69 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º: 76.217.822/0001-83 - Fone: (044) 3522 2100 - Fax: (044) 3522 2121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.com.br

DECRETO Nº 488/2024
09/08/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE HIALES CARPINÉ FODRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E:

CONSIDERANDO o falecimento de **HIALES CARPINÉ FODRA**, filho do ex-vice-prefeito **ARIOSVALDO ANTONIO FODRA**, ocorrido em 09 de Agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Moreira Sales nos dias **09, 10 e 11 de Agosto de 2024**, em sinal de pesar pelo falecimento de **HIALES CARPINÉ FODRA**, ocorrido em 09 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Agosto de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

ATO Nº 696 DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME: IGOR FELIPE PRAEDES - MATRÍCULA: 91949
CARGO: ACESSOR JURIDICO
RG: 11038743-1 CPF: 090.315.249-56

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 12/08/2024 A 16/08/2024
HORA DA SAÍDA: 18:30H - HORA DA CHEGADA: 21:00H
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: IDA: CARRO PÚBLICO VOLTA: CARRO PÚBLICO
FINALIDADE/OBJETIVO: REF. DIÁRIAS DE VIAGEM A CURITIBA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO FARE INIBERA DA NOVA LICITAÇÃO, REALIZADO PELA UNIFEX, PARA CAPACITAÇÃO DO FUNCIONÁRIO A FIM DE MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: LEANDRO DA SILVA CARDOSO
VISTO:
DATA: 08/08/2024

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		5.260,77		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:		5.260,77		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: LEANDRO DA SILVA CARDOSO
VISTO:
DATA: 08/08/2024

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 692/2024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: JOÃO PAULO ARAÚJO DE MELLO
CARGO: CONTROLADOR INTERNO MATRÍCULA: 7633
RG: 65409267 CPF: 03672878979

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 06/08/2024 À 09/08/2024
HORA DA SAÍDA: 08:00 HORA DA CHEGADA: 08:30
SOLICITADO: 3 DIÁRIAS APROVADO: 3 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE EVENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ SOBRE ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS, SOB ENFOQUE DO SIM-AM E RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		3.717,72		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:		3.717,72		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: *[Assinatura]*
VISTO:
DATA: 01/08/2024

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2895/2024

Súmula: Nomeia membros GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS DO Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Janiópolis, Estado do Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, senhor ISMAEL JOSE DEZANOSKI, no uso das atribuições que são conferidas:

Art. 1º - Designar membros a seguir relacionados, visando substituir os atuais membros governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Laryeny de Rosa de Oliveira Santos
Suplente: Andréia Aparecida Monteiro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ehsabete Alves
Suplente: Odete Neves dos Santos Machado

III - Representantes do Governo:
Titular: João Carlos Gomes
Suplente: Patrícia Alves Mercal dos Reis

IV - Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Rosilene Vicente Moreira dos Santos
Suplente: Adriana Ferreira Curcio

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Representantes das entidades religiosas
Titular: Tie Firmiano Pereira Lima
Suplente: Roseli Aparecida do Prado Costa

II - Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Maria Fátima Freire
Suplente: Maria de Fátima Mendonça dos Santos

III - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Fabiana Alves dos Santos Miyamoto
Suplente: Joselson Carlos Favaron

IV - Representantes das Associações de Pais Mestres e Funcionários:
Titular: Tatiane de Matos Caetano
Suplente: Maria Lucia Poesa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis, 14 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
27933318991
ISMAEL JOSE DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.03/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Rows include categories like 6533 - AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, 6535 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, 6536 - AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, 6537 - AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 6538 - AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 6539 - AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Página 1 de 5

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.03/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Rows include categories like 6540 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 6541 - ASSISTENTE SOCIAL, 6542 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 6542 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, 6543 - CIRURGIÃO DENTISTA, 6544 - ENFERMEIRO 20H, 6545 - ENFERMEIRO 40H.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.03/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Rows include categories like 6546 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, 6547 - ENGENHEIRO CIVIL.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.03/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Rows include categories like 6548 - FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO, 6549 - FISIOTERAPEUTA, 6550 - FONOAUDIÓLOGO, 6551 - MÉDICO, 6552 - MÉDICO VETERINÁRIO, 6553 - NUTRICIONISTA, 6554 - PROFESSOR.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.03/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Rows include categories like 6555 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 6556 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 6557 - PSICÓLOGO.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.04/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Rows include categories like 6559 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 001, 6560 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, 6561 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, 6562 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR

EDITAL N.º 02/04/2024 - DISTRIBUIÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Defendimento das Solicitações de Inscrição da taxa de Inscrição do Concurso Público nº 02/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, com fulcro no regimento contido nos subitens 5.23, 5.24 e 5.25 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de inscrição DEFERIDO.

Art. 2º Registra-se que todos os pedidos de inscrição INDEFERIDOS, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se disponíveis na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundscadofpa.org.br.

Art. 3º Quanto ao INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da taxa de inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das 08h do dia 15/08/2024 às 20h59min do dia 16/08/2024, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundscadofpa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales (PR), 14 de agosto de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR

EDITAL N.º 02/04/2024 - DISTRIBUIÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Defendimento das Solicitações de Inscrição da taxa de Inscrição do Concurso para Emprego Público nº 04/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, com fulcro no regimento contido nos subitens 5.23, 5.24 e 5.25 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de inscrição DEFERIDO.

Art. 2º Registra-se que todos os pedidos de inscrição INDEFERIDOS, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se disponíveis na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundscadofpa.org.br.

Art. 3º Quanto ao INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da taxa de inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das 08h do dia 15/08/2024 às 20h59min do dia 16/08/2024, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundscadofpa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales (PR), 14 de agosto de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito

PREFEITURA DE MOREIRA SALES - PR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 472/2024 de 01/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 849/2023 de 15/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 2.171.280,21** (dois milhões cento e setenta e um mil duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.0000.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
02.0004.000.0000.0.000	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais
34 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
612 - 3.3.90.39.00.00	00733 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
04.0000.000.0000.0.000	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
04.0001.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
04.0001.26.782.0013.1.162	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico
80 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
635 - 4.4.90.51.00.00	01009 OBRAS E INSTALAÇÕES
634 - 4.4.90.51.00.00	921 OBRAS E INSTALAÇÕES
04.0001.26.782.0013.1.165	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos
626 - 4.4.90.52.00.00	909 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.0001.26.782.0013.2.025	Mantenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal
89 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
04.0003.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
04.0003.15.452.0015.2.101	Mantenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
130 - 3.3.90.39.00.00	00507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.0000.000.0000.0.000	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
05.0001.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
05.0001.12.122.0018.2.034	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação
139 - 3.1.91.13.00.00	01014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05.0001.12.122.0018.2.036	Mantenção do Transporte Escolar
176 - 3.3.90.39.00.00	01014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.0001.12.122.0018.2.117	Mant. e Ampliação das Escolas Municipais
189 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL
05.002.12.361.0001.2.112	Mantenção do Programa Merenda Escolar - AEE - Atendimento Educacional Especializado
292 - 3.3.90.32.00.00	1042 MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR
05.003.27.812.0021.2.063	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Esporte Amador
255 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
05.004.13.392.0020.1.177	Execução do Projeto Cultural Copacab
263 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.13.392.0020.1.186	Ampliação da Casa da Cultura
581 - 4.4.90.52.00.00	06501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.13.392.0020.2.041	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Cultura
615 - 3.3.90.39.00.00	1054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
274 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.13.392.0020.2.128	Atividades Diversas no Município e Distrito
279 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.000.00.000.0000.0.000	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.001.00.000.0000.0.000	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
06.001.10.301.0006.1.182	Aquisição de Veículos e Ambulâncias
285 - 4.4.90.52.00.00	00351 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
597 - 4.4.90.52.00.00	00501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.10.301.0006.2.132	Mantenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde
339 - 4.4.90.52.00.00	00353 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
340 - 4.4.90.52.00.00	00351 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.10.302.0005.1.181	Contrução da Unidade Básica de Saúde
345 - 4.4.90.51.00.00	00351 OBRAS E INSTALAÇÕES
06.002.00.000.0000.0.000	DEPTO DE SERV. SANITÁRIOS E EPIDEMIOLOGIA
06.002.10.304.0006.2.121	Programa de Apoio a ONG - Arango Bicho
377 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000.00.000.0000.0.000	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
07.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
07.001.20.606.0023.2.110	Mantenção da Patrulha Rural
413 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
414 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.00.000.0000.0.000	DEP. MEO AMBIENTE/FUNDO MUN. MEO AMBIENTE
07.002.18.541.0023.2.099	Mantenção do Sistema de Resíduos Sólidos
419 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.004.00.000.0000.0.000	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN DO IDOSO
08.004.08.241.0008.2.076	Mantenção do Programa de Atenção ao Idoso
624 - 3.3.90.39.00.00	901 MATERIAL DE CONSUMO
625 - 4.4.90.52.00.00	901 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.00.000.0000.0.000	DEP. DE PROG. SAÍDA/FUNDO MUN ASS. SOCIAL
08.005.08.244.0008.2.075	Mantenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
620 - 3.3.90.39.00.00	915 MATERIAL DE CONSUMO
620 - 3.3.90.39.00.00	915 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.000.00.000.0000.0.000	ASSESSORIA DE GABINETE
11.001.00.000.0000.0.000	ASSESSORIA DE GABINETE
11.001.04.122.0004.2.001	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Gabinete do Prefeito
498 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
Total Suplementação: 2.171.280,21	
Redução	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.0001.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
02.001.04.128.0005.2.042	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento Pessoal
10 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
02.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
02.002.04.122.0005.2.123	Mantenção Geral de Serviços e Bens Móveis e Imóveis
24 - 4.4.90.51.00.00	00501 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
02.004.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
02.004.04.122.0005.2.018	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais
35 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
42 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
03.001.04.123.0005.2.023	Mantenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria
72 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
04.000.00.000.0000.0.000	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
04.0001.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
04.0001.26.782.0013.1.165	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos
82 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.0001.26.782.0013.2.025	Mantenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal
87 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
04.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

PREFEITURA DE MOREIRA SALES - PR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

04.0002.15.451.0014.1.173	Construção, Instalação, Ampliação e Reformas de Bens Patrimoniais no Município	199.895,09
106 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
107 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
04.0003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.0003.15.452.0015.2.101	Mantenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
127 - 3.3.90.39.00.00	00507 MATERIAL DE CONSUMO	
05.000.00.000.0000.0.000	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.2.034	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação	
149 - 3.1.91.13.00.00	01014 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.001.12.122.0018.2.036	Mantenção do Transporte Escolar	
170 - 3.3.90.39.00.00	01014 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.361.0001.2.112	Educação Especializada	
228 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
05.003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	
05.003.27.812.0021.2.063	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Esporte Amador	
252 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.004.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
05.004.13.392.0020.1.186	Ampliação da Casa da Cultura	
264 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00
05.004.13.392.0020.2.041	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Cultura	
273 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.480,03
274 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.880,00
05.004.13.392.0020.2.042	Exposições	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.301.0006.1.182	Aquisição de Veículos e Ambulâncias	
286 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00
06.001.10.301.0006.2.132	Mantenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde	
332 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
337 - 4.4.90.51.00.00	00351 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
342 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.100,00
07.000.00.000.0000.0.000	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
07.001.20.606.0023.2.061	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuária	
407 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00
07.002.00.000.0000.0.000	Mantenção do Programa "Porteira Aberta"	
415 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
07.002.18.541.0023.2.118	DEP. MEO AMBIENTE/FUNDO MUN. MEO AMBIENTE	
07.002.18.541.0023.2.118	Mantenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
420 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN DO IDOSO	
08.004.08.241.0008.2.076	Mantenção do Programa de Atenção ao Idoso	
453 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	128,35
456 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.717,83
457 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.282,17
08.005.00.000.0000.0.000	DEP. DE PROG. SAÍDA/FUNDO MUN ASS. SOCIAL	
08.005.08.244.0008.2.075	Mantenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
478 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
482 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.978,40
09.000.00.000.0000.0.000	JURÍDICA	
09.009.00.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
09.009.00.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
09.009.99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
486 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.682,72
Total Redução: 2.171.280,21		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 472/2024 de 01/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 849/2023 de 15/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 2.171.280,21** (dois milhões cento e setenta e um mil duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.0000.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
02.0004.000.0000.0.000	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais
34 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
612 - 3.3.90.39.00.00	00733 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
04.0000.000.0000.0.000	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
04.0001.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
04.0001.26.782.0013.1.162	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico
80 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
635 - 4.4.90.51.00.00	01009 OBRAS E INSTALAÇÕES
634 - 4.4.90.51.00.00	921 OBRAS E INSTALAÇÕES
04.0001.26.782.0013.1.165	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos
626 - 4.4.90.52.00.00	909 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.0001.26.782.0013.2.025	Mantenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal
89 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
04.0003.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
04.0003.15.452.0015.2.101	Mantenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
130 - 3.3.90.39.00.00	00507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.0000.000.0000.0.000	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
05.0001.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
05.0001.12.122.0018.2.034	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação
139 - 3.1.91.13.00.00	010